



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Zé Preto (Presidente), Rosana Pinheiro (Relatora) e Kamilla Rocha (Membro)**. Iniciada a reunião, os Vereadores Membros da Comissão de Redação e Justiça debateram sobre as matérias colocadas em pauta, contando com o apoio da assessoria técnica da Casa, e após os devidos debates ficou deliberado nos seguintes termos: **1) emitir pareceres favoráveis**, por decisão unânime, ao **Projeto de Lei nº. 125/2022**, de autoria do Vereador Wendel Lima, ao **Projeto de Lei nº. 153/2022** de autoria do Vereador Dito Xaréu e ao **Projeto de Lei nº 155/2022**, de autoria do Vereador Oldair Rossi e **2) emitir parecer contrário**, por decisão unânime, ao **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do vereador Fábio Veterinário. Em seguida todas as matérias foram encaminhadas para a emissão de parecer ou então informar os pareceres já definidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 21 de novembro de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

*ordens ::*  
Ver. Zé Preto - Presidente

Ver. Rosana Pinheiro - Relatora

Ver. Kamilla Rocha - Membro